



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Secretaria da Administração – Coordenadoria de Contratos

PROCESSO Nº PROAD 4371/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)
VALOR TOTAL R\$ 25.080,00
CREDORA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0001-63 ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP 09426-900 FONE: (11) 2139-8376
OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de munições para pistolas semi automáticas calibre “.40” (ponto quarenta) para uso operacional e treinamento dos Agentes de Segurança do TRT, num total de 4.000 (quatro mil) unidades.
LEI ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária nº 14.144, de 22/04/2021, publicada no DOU em 23/04/2021.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.
JUSTIFICATIVA: Nos termos do Memorando nº 013/2021 – SA/Compras (documento 13), a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos encontra respaldo no dispositivo legal, haja vista que, conforme declaração da contratada juntada aos autos (fl. 9 do doc. 12), ela é detentora, com exclusividade, da fabricação e fornecimento no país do objeto a ser contratado. Tal entendimento fora ratificado pela Assessoria Jurídica deste TRT, conforme documento 16.
Em 18/05/2021 MARCOS CAVALCANTE MANNES Assistente-Chefe da Seção de Análise Contratual
RECONHEÇO / RATIFICO Em 18/05/2021 VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES Coordenadora de Contratos Secretária da Administração Substituta